



ANEXO I

TÉRMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de seringas descartáveis para aplicação de insulina, com capacidade de 100 UI, dotadas de agulha de 8 mm x 0,3 mm, tendo como referência a marca BD Ultra-Fine II ou equivalente técnico de qualidade superior ou similar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio das Pedras/SP.

2. JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de insumos essenciais ao tratamento de pacientes portadores de diabetes mellitus atendidos pelo Sistema Unico de Saúde (SUS).

Os materiais serão destinados ao atendimento dos usuários nas unidades de saúde do município, especialmente no Centro Médico Dr. Francisco Gorga Filho, bem como nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de atenção básica e especializada.

A ausência desses insumos comprometeria diretamente a assistência aos pacientes insulínodos, podendo acarretar prejuízos à saúde pública.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Seringas descartáveis para insulina com as seguintes especificações mínimas:

- Capacidade: 100 UI
- Tipo: descartável, estéril
- Agulha: fixa
- Dimensões da agulha: 8 mm x 0,3 mm
- Material: plástico resistente e atóxico
- Escala: graduada, de fácil leitura e precisão
- Esterilização: óxido de etileno ou método equivalente
- Registro válido na ANVISA
- Referência: BD Ultra-Fine II, marca SR, ou equivalente

4. QUANTIDADE:

ITEM	MEDICAMENTOS	QUANTIDADES
1	Seringas para aplicação de insulina de 100UI com agulha de 8mm x 0,3mm, tendo como referencia BD Ultra-fine II (Marca SR)	55.500 Unidades

5. FORMA DE FORNECIMENTO:

O fornecimento poderá ocorrer de forma:



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

- Parcelada, conforme demanda da Secretaria

Os prazos e cronogramas de entrega serão definidos no instrumento contratual.

6. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega deverá ser de até XX dias após o recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser ajustado conforme necessidade administrativa.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

Os produtos serão recebidos:

- Provisoriamente, para verificação de conformidade com as especificações
- Definitivamente, após inspeção técnica e validação

Serão rejeitados produtos que não atendam às especificações exigidas ou que apresentem defeitos, avarias ou irregularidades.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer os produtos conforme especificações técnicas
- Garantir a qualidade e validade dos itens
- Substituir, às suas expensas, produtos em desacordo
- Cumprir prazos e condições estabelecidos

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Receber e conferir os materiais
- Efetuar o pagamento conforme contrato
- Fiscalizar a execução do objeto

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas exigidas.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE SAÚDE SESAU
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
339-10.301.0036.2063-33.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita
DIVISÃO DE PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE
353-10.301.0036.2090-33.90.32.00-33.90.32.00 – Material, Bem ou Serv Distr. Gratuita



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, visando garantir transparência, eficiência e economicidade na contratação pública.

Rio das Pedras/SP, 15 de maio de 2026.

DANIEL GONÇALVES
Secretário Saúde